Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada

(CNPJ nº 14.952.388/0001-35)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Demonstrações financeiras em
31 de março de 2026
e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do
Fundo de Investimento em Participações Brasil
Petróleo 2 Responsabilidade Limitada
(Administrado pela Intrag Distribuidora de
Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da classe única do Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de março de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

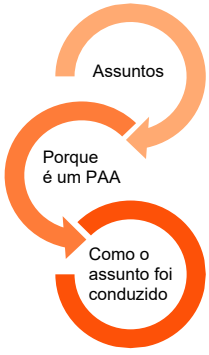

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Mensuração e existência dos investimentos (Notas 3 e 4)	
Conforme apresentado na Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026, os recursos do Fundo estão substancialmente investidos em cotas de fundo de investimento. A aplicação em cotas de fundo é mensurada considerando o valor da cota disponibilizado pelo administrador do fundo investido. O Administrador do Fundo utiliza o extrato disponibilizado pelo administrador do fundo investido para confirmação da existência da aplicação em cotas de fundo. Considerando a relevância da carteira de aplicações em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e mensuração dessas aplicações foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração e confirmação da existência dos investimentos, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CVM nº 175 e na Instrução CVM nº 579. Testes sobre a existência e mensuração da aplicação em cotas de fundo de investimento, por meio do confronto com informações disponibilizadas pelo administrador do fundo investido. Obtivemos o relatório de auditoria sobre as últimas demonstrações financeiras disponíveis do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações financeiras do Fundo. Consideramos que os critérios adotados pela administração para a existência e mensuração desses investimentos estão consistentes com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de agosto de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Caio Fernandes Arantes
Assinado por: CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870
CPF: 14850911870
Papel: Engagement Leader
Data/Hora da Assinatura: 27 de agosto de 2026 | 14:16 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Emissor: AC SERASA RFB v5
505091FA261C44B3

Caio Fernandes Arantes
Contador CRC 1SP222767/O-3

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada
(Anteriormente denominado: Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2)
(CNPJ: 14.952.388/0001-35)
(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)
(CNPJ: 62.418.140/0001-31)
(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)
(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração da Posição Financeira em 31 de março de 2026 e 2025
Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Ativo	Nota explicativa	Quantidade	2026	% PL	Quantidade	2025	% PL
Circulante			**2.196**	**96,87**		**2.109**	**99,85**
Disponibilidades			**5**	**0,22**		**5**	**0,24**
Depósitos Bancários			5	0,22		5	0,24
Cotas de fundos de investimento			**2.188**	**96,52**		**2.104**	**99,48**
Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada	3	54.770,684	2.188	96,52	60.047,112	2.104	99,48
Outras Receitas			3	**0,13**		3	**0,13**
Realizável a Longo Prazo			**96**	**4,23**		**27**	**1,28**
Cotas de fundos de investimento em participações			**96**	**4,23**		**27**	**1,28**
Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada	4	26.797,871	96	4,23	26.683,543	27	1,28
Total do Ativo			**2.292**	**101,10**		**2.139**	**101,13**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota explicativa	2026	% PL	2025	% PL
Circulante		**25**	**1,10**	**24**	**1,13**
Provisões e contas a pagar		25	1,10	24	1,13
Patrimônio líquido		**2.267**	**100,00**	**2.115**	**100,00**
Cotas integralizadas	9	28.053	1.237,50	28.053	1.326,44
Amortização de cotas		(4.490)	(198,07)	(4.490)	(212,30)
Prejuízos acumulados		(21.296)	(939,43)	(21.448)	(1.014,14)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		**2.292**	**101,10**	**2.139**	**101,13**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composição do Resultado do Exercício	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Ativos Financeiros		**238**	**(149)**
Resultado com cotas de fundos de investimento em participações		(45)	(353)
Resultado com cotas de fundos de investimento financeiros		283	204
Outras Receitas/Despesas		**(86)**	**(47)**
Remuneração dos prestadores de serviços		(58)	(58)
Auditoria e custódia	11	(24)	-
Taxa de fiscalização		(3)	(3)
Despesas diversas		(1)	(8)
Outras rendas		-	22
Lucro/(Prejuízo) do exercício		**152**	**(196)**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração do Resultado Abrangente dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

Composição do Resultado Abrangente do Exercício	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Lucro/Prejuízo do exercício		**152**	**(196)**
(+/-) Outros Resultados Abrangentes		-	-
Resultado Abrangente do Exercício		**152**	**(196)**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025

Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	Cotas Integralizadas	Amortização de cotas	Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de março de 2024		**28.053**	**(4.490)**	**(21.252)**	**2.311**
Prejuízo do Exercício		-	-	(196)	**(196)**
Saldos em 31 de março de 2025		**28.053**	**(4.490)**	**(21.448)**	**2.115**
Lucro do Exercício		-	-	152	**152**
Saldos em 31 de março de 2026		**28.053**	**(4.490)**	**(21.296)**	**2.267**

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada

(Anteriormente denominado: Itaú Private Fundo de Investimento em Quotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Demonstração dos fluxos de caixa - Método direto dos Exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025
Classe Única

Em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas

	Nota explicativa	31/03/2026	31/03/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		283	204
Pagamento de remuneração da administração		(58)	(58)
Pagamento de auditoria e custódia	11	(23)	(15)
Pagamento de taxa de fiscalização		(3)	(3)
Demais pagamentos		(1)	(8)
Caixa líquido das atividades operacionais		**198**	**120**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos			
Aquisição de cotas de fundos de investimento em participações		(114)	(61)
Caixa líquido das atividades de investimentos		**(114)**	**(61)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**84**	**59**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	3	2.109	2.050
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	3	2.193	2.109

As notas explicativas da administradora e da gestora são parte integrante das demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

1. Contexto operacional

O Itaú Private Fundo de Investimento em Cotas do Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada ("Fundo") se caracteriza como Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Participações ("FICFIP") contará com classe única de cotas. Iniciou suas atividades em 25/06/2012.

A Classe Única se caracteriza como Classe de Investimento em Participações e foi constituído sob a forma de condomínio fechado, com prazo determinado de dez anos de duração, contados a partir da Data de Início do Fundo, prorrogável mediante deliberação de Assembleia Geral de Cotistas. Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 25 de fevereiro de 2022 houve prorrogação de prazo de duração para 30 de junho de 2024, e conforme Assembleia Geral de Cotistas realizada em 26 de março de 2024, houve prorrogação do prazo de duração para 30 de junho de 2027. A critério da Administradora, receberá recursos exclusivamente de pessoas físicas ou jurídicas brasileiras ou estrangeiras e clientes do segmento Private Bank do Itaú Unibanco S.A. que (i) se enquadrem no conceito de investidor qualificado, nos termos da regulamentação editada pela CVM, e (ii) busquem retorno de rentabilidade, no longo prazo, compatível com a Política de Investimento do Fundo e que aceitem os riscos inerentes a tal investimento. Seu objetivo é buscar proporcionar a seus Cotistas a valorização de capital a longo prazo por meio da aplicação de mais de 90% de seu Patrimônio Líquido em cotas do FIP Fundo de Investimento em Participações Brasil Petróleo 2 ("FIP"), inscrito no CNPJ nº 14.240.744/0001-98. A estratégia adotada decorre e reflete a política de investimento da Classe Única conforme descrito no seu anexo.

Os investimentos em fundos não são garantidos pela administradora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais sujeitam-no às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

Considerando o disposto nos Artigos 4º e 5º da Instrução CVM 579 e no Artigo 2º da Resolução CMN 5.111, as características expressamente previstas no Regulamento e no Anexo A do Fundo, a Classe Única foi classificada como entidade de investimento, nos termos da Instrução CVM 579 e da Resolução CMN 5.111.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

2. Elaboração das demonstrações financeiras

Foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pela Resolução CVM nº 175/22 e alterações posteriores.

No exercício em curso, a Administração do Fundo procedeu com a adaptação da Resolução CVM nº 175/22 em substituição à Instrução CVM nº 578/16. Tais alterações não produziram impactos no patrimônio líquido do Fundo.

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira da Classe Única. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

3. Avaliação e classificação das aplicações

Os títulos componentes da carteira da Classe são assim avaliados:

Títulos avaliados a preço de mercado:

Caixa e equivalentes de caixa - caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Cotas de fundo de investimento - as aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores.

Apuração do resultado
As receitas e as despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

4. Investimentos

Em 31/03/2026 o Fundo possui 4,23% do seu patrimônio investido no Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada (“Fundo Investido”), bem como possui 96,52% do seu patrimônio investido no Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“Fundo Financeiro Investido”).

Posição de Investimento do Fundo

Fundo Investido	Quantidade de cotas totais do Fundo Investido	Quantidade de cotas detidas pelo Fundo	% de Participação	Patrimônio Líquido do Fundo Investido	Valor do Investimento
FIP Multiestratégia Brasil Petróleo 2 Resp Ltda.	111.100 (1)	26.797,871	24,12%	413 (1)	96
Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa FIF Resp Ltda.					2.188
Outros Ativos/Passivos					(17)
Total					**2.267**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras auditada do Fundo Investido de 28/02/2026.

Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada (“Fundo Financeiro Investido”)

Em 31 de março de 2026, o Fundo detém 54.770,684 cotas (60.047,112 cotas em 2025) representada pelo montante de R$ 2.188 (R$ 2.104 em 2025) do Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada, que tem como objetivo aplicar seus recursos em títulos públicos federais prefixados ou indexados à taxa SELIC ou a outra taxa de juros, ou títulos indexados a índices de preços com prazo máximo a decorrer de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias e prazo médio da carteira da Classe inferior a 60 (sessenta) dias, possuindo investimentos concentrados em operações compromissadas de Letras do Tesouro Nacional.

As demonstrações contábeis de 31 de maio de 2026 do Itaú Custódia Renda Fixa Curto Prazo Caixa Fundo de Investimento Financeiro Responsabilidade Limitada foram emitidas em 19 de agosto de 2026, pela empresa de auditoria Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., sem modificações.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada ("Fundo Investido")

O Fundo Investido possui investimento em entidade controlada com participação no capital social de empresa com e sem cotação em Bolsa de Valores, conforme demonstrado abaixo:

	28/02/2026 (1)	
Companhia Investida	**Quantidade de ações**	**Valor justo**
Brasil Petróleo S.A.	50.861.932	0
Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.	1.000.039	0
Total	**51.861.971**	**0**

(1) Conforme Demonstrações Financeiras auditada do Fundo Investido de 28/02/2026.

Empresas investidas do Fundo Investido de Investimento em Participações Multiestratégia Brasil Petróleo 2 Responsabilidade Limitada:

(a) Brasil Petróleo Participações S.A.

A Brasil Petróleo Participações S.A. tem como objetivo ser veículo de investimento na DeepFlex do Brasil Indústria de Dutos Flexíveis e Participações Ltda. ("DeepFlex"). Com sede no Rio de Janeiro e subsidiária em Houston, Estados Unidos, a DeepFlex é uma companhia focada na fabricação de dutos flexíveis de materiais compósitos e sem costura para uso na produção de petróleo e gás em ambientes submarinos de alta profundidade. A DeepFlex foi fundada em 2004 e possuía como plano de negócios a expansão de suas operações para o Brasil, mercado que representa mais da metade do consumo mundial de dutos flexíveis, além da expansão de suas instalações nos Estados Unidos. Atualmente a empresa não está operacional e os sócios já aprovaram um plano para sua liquidação.

Em abril de 2015, o Fundo Investido registrou ajuste negativo ao valor econômico da Brasil Petróleo Participações S.A. de R$ 13.257, em contrapartida à despesa na rubrica "Ajuste a valor econômico das ações de companhias investidas", tendo em vista as dificuldades financeiras enfrentadas pela companhia. Esse registro foi corroborado pelo relatório de avaliação elaborado por empresa especializada datado de 1º de junho de 2015, que concluiu que as circunstâncias da companhia à época apontavam para uma redução no valor do investimento.

Em setembro de 2015, tendo em vista que a DeepFlex: (i) não conseguiu implementar seu plano de negócios devido a dificuldades de obtenção de recursos financeiros, (ii) possuía passivos com terceiros que poderiam igualar ou superar o valor recuperável dos ativos em um processo

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

de liquidação, e (iii) obteve negativa de investidor que vinha em processo de diligência para aportar recursos e entrar na companhia, foi atribuído valor econômico de R$ 0 (zero) ao investimento detido na Brasil Petróleo Participações S.A., gerando uma despesa de R$ 22.465, registrada no resultado do exercício findo em 29 de fevereiro de 2016, na rubrica “Ajuste a valor econômico das ações de companhias investidas”.

No exercício de 2020, a DeepFlex solicitou seu pedido de falência, que foi deferido em 2 de setembro de 2021, resultando na decretação da falência da DeepFlex. Desde então a Deepflex é administrada por um administrador judicial.

Assim, dada a situação falimentar da DeepFlex, ficou definida a manutenção da avaliação do ativo em R$ 0 (zero). Dessa forma, no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024 o investimento detido na Brasil Petróleo Participações S.A. foi mantido a R$ 0 (zero).

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Brasil Petróleo Participações S.A., relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, foram auditadas por auditores independentes, que emitiram, em 08 de abril de 2026, relatório de opinião sem ressalvas, porém com ênfase acerca da “incerteza relacionada com a continuidade operacional” da companhia.

(b) Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A.

A Dock Brasil Engenharia e Serviços S.A. (“Dock Brasil”), com sede em São Gonçalo, Rio de Janeiro, foi constituída em 25 de abril de 2008 e tem como objetivo a operação de estaleiros de reparos navais. A Dock Brasil iniciou as suas operações em outubro de 2016 em parceria operacional com a Niterói Reparos Navais e concluiu ao final de 2020 a mudança para seu estaleiro próprio.

Todos os acionistas da Dock Brasil, inclusive o Fundo Investido, outorgaram garantia sobre ações de emissão da companhia de sua titularidade. Referida garantia está atrelada ao contrato de empréstimo firmado em novembro de 2018 pela Dock Brasil com a TGR Private Credit Latin America S.À.R.L., cujo valor nominal à época foi de U$ 13.000 mil. No que tange ao Fundo Investido, a outorga da garantia foi aprovada na 31ª Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, encerrada em 28 de agosto de 2018, com manifestação de 100% de votos favoráveis. O Fundo Investido não prestou aval ou fiança em garantia de dívidas assumidas pela empresa investida, de modo que o risco do Fundo Investido é o investimento ir a zero (ou a algum valor negativo), ou perder a propriedade sobre as ações do ativo, em decorrência de uma execução das garantias.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 28 de fevereiro de 2026, as ações da Dock Brasil foram avaliadas na carteira do Fundo Investido pelo seu valor justo, determinado por empresa independente especializada, por meio do laudo de avaliação econômico-financeira das ações emitidas pela companhia com data-base de 31 de dezembro de 2025.

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo Investido detinha 10,45% de participação no capital social da Dock Brasil representada por 1.000.039 ações ordinárias e em 28 de fevereiro de 2026 o Fundo Investido ainda detém as mesmas 1.000.039 ações ordinárias representando 10,45% do capital social da Dock Brasil, que estão registradas pelo montante de R$ 0 (R$ 0 em 2025).
As demonstrações contábeis individuais auditadas da Dock Brasil relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025 foram emitidas em 17 de junho de 2026 sem modificação de opinião e com a seguinte base para incerteza relacionada à continuidade operacional: “Chamamos a atenção para a nota explicativa 1 às demonstrações financeiras, que indica que o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo em R$ 124.829 no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, além de apresentar dependência de renegociações futuras com seus credores para liquidação de seus empréstimos bancários. Conforme apresentado na nota explicativa 1 e 21 (b), esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto”.

5. Risco de investimento

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pela Classe, os Cotistas devem estar cientes de que a Classe estará sujeita aos seguintes fatores de risco, entre outros:

(i) Risco de Liquidez: Os ativos componentes da carteira da Classe poderão ter liquidez significativamente baixa em comparação a outras modalidades de investimento. A carteira da Classe estará concentrada em aplicações no FIP, que é um condomínio fechado, não havendo garantia que a Classe consiga alienar suas Cotas do FIP pelo preço e no momento desejados, uma vez que de acordo com o regulamento do FIP não é admitido o resgate antecipado das Cotas. A carteira do FIP, por sua vez, é formada preponderantemente por ativos não negociados publicamente no mercado. Caso (i) o FIP precise vender tais ativos, ou (ii) a Classe receba tais ativos como pagamento de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do FIP), (a) poderá não haver mercado comprador de tais ativos, ou (b) o preço efetivo de alienação de tais ativos poderá resultar em perda para a Classe ou, conforme o caso, para o Cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível à Classe e ao Cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses ativos. Não há garantia de que o Cotista consiga alienar suas Cotas pelo preço e no momento desejados, uma vez que

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

não é admitido o resgate antecipado das Cotas. Os investimentos da Classe são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista.

(ii) Riscos relacionados às Companhias Investidas do FIP: Embora o FIP tenha sempre participação no processo decisório das Companhias Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Companhias Investidas do FIP, (ii) solvência das Companhias Investidas do FIP ou (iii) continuidade das atividades das Companhias Investidas do FIP. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira de investimentos da Classe e o valor das Cotas.

Não obstante a diligência e o cuidado do Gestor e do administrador do FIP, os pagamentos relativos aos títulos ou valores mobiliários de emissão das Companhias Investidas do FIP, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Companhia Investida do FIP, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, a Classe e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

O FIP influenciará a definição da política estratégica e a gestão das suas Companhias Investidas. Desta forma, caso determinada Companhia Investida do FIP tenha sua falência decretada ou caso haja a desconsideração da personalidade jurídica dessa Companhia Investida, a responsabilidade pelo pagamento de determinados passivos dessa Companhia Investida poderá ser atribuída ao FIP, impactando o valor das Cotas, o que poderá resultar em patrimônio líquido negativo da Classe e a necessidade de os Cotistas realizarem aportes adicionais de recursos na Classe.

Os investimentos nas Companhias Investidas do FIP envolvem riscos relativos aos setores em que atuam cada uma das Companhias Investidas do FIP. Não há garantia quanto ao desempenho de quaisquer desses setores e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Companhias Investidas do FIP acompanhe pari passu o desempenho médio do seu respectivo setor. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Companhias Investidas do FIP acompanhe o desempenho do seu setor de atuação, não há garantia de que a Classe e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem há certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Ainda o Setor Alvo das Companhias Investidas do FIP está sujeito a acidentes e contingências ambientais, que poderão gerar para as Companhias Investidas do FIP um risco de pagamento de indenizações não possíveis de serem quantificadas e trazer um alto custo na contratação de seguros. O Setor Alvo pode ser afetado significativamente por aspectos tecnológicos, gerando competição e aumento de custo na substituição de equipamentos e processos. As Companhias Investidas do FIP, particularmente no caso de projetos *greenfield*, estão sujeitas a risco de construção que pode ter como consequência atrasos nos cronogramas, aumento de custo, necessidade de maiores investimentos e, finalmente, impactos significativos no valor dos ativos da carteira da Classe.

A exploração e produção nos reservatórios do pré-sal pelas Companhias Investidas do FIP, envolvem dificuldades como tamanho e magnitude dos reservatórios, bem como sua localização em águas profundas e ultra profundas, a distâncias consideráveis da costa. Em razão disto, o desenvolvimento dos reservatórios do pré-sal demanda significativos investimentos de capital, principalmente em infraestrutura adequada, mão de obra qualificada e serviços em alto-mar, não havendo, porém, qualquer garantia de realização de tais investimentos. Além disso, a exploração e produção de petróleo envolve riscos que são acentuados quando essas atividades são conduzidas em águas profundas e ultra profundas como, por exemplo, riscos de vazamentos, explosões em dutos e poços exploratórios e desastres ambientais e geológicos. Esses e outros eventos ou acidentes podem resultar em lesões corporais, mortes, danos severos ao meio ambiente e, consequentemente, dispêndios extraordinários ao explorador do reservatório decorrentes de sua responsabilização pela limpeza, reparação do dano e danos em equipamentos, além de possibilidade de responsabilização no âmbito civil e administrativo, o que pode reduzir o valor da cota da Classe, inclusive com risco de patrimônio líquido negativo e necessidade de aporte de recursos pelos cotistas na Classe.

Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o FIP no desempenho de suas operações, não há garantias de que o FIP conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Companhias Investidas do FIP, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais companhias, nem de que, caso o FIP consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a carteira da Classe.

Os investimentos do FIP poderão ser feitos em companhias fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas no regulamento do FIP, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as companhias abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

FIP quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados desta companhia e (ii) a correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor das Cotas da Classe.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da Carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Risco de Crédito: os ativos financeiros integrantes da carteira da Classe podem estar sujeitos à capacidade de seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal referentes a tais ativos. Alterações nas condições financeiras dos emissores dos ativos financeiros e/ou na percepção que os investidores têm sobre tais condições, bem como alterações nas condições econômicas e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento, podem trazer impactos significativos nos preços e na liquidez dos ativos financeiros. A Classe poderá incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários que venham a intermediar as operações de compra e venda de ativos em nome da Classe. Na hipótese de falta de capacidade ou falta de disposição de pagamento de qualquer dos emissores de ativos ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira da Classe, a Classe poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

(v) Risco relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: a Classe também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (i) perda de liquidez dos ativos que compõem a Carteira, e (ii) inadimplemento por parte dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

(vi) Risco de Patrimônio Líquido Negativo: Na hipótese de ser constatado patrimônio líquido negativo da Classe, caso não seja possível regularizar a situação com as medidas previstas na regulamentação em vigor, poderá ser solicitada a declaração judicial de insolvência da Classe. O regime de responsabilidade limitada dos Cotistas e o regime de insolvência das classes são inovações legais recentes e não foram sujeitas à revisão judicial, podendo ser questionados ou desconsiderados em ocasionais disputas judiciais.

(vii) Riscos de não Realização dos Investimentos: não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo FIP estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimento, o que pode resultar em investimentos menores ou na não realização dos mesmos O Capital Comprometido da Classe será integralizado à vista na medida em que ocorrerem chamadas para integralização de Cotas, nos termos deste Anexo Descritivo e de cada Compromisso de Investimento quando ocorrerem as chamadas para integralização.

Não há garantias, todavia, de que (i) todos os Cotistas adimplirão com suas obrigações de integralizar Cotas nos termos de seus respectivos Compromissos de Investimento, o que poderá acarretar o inadimplemento da Classe perante o FIP e a consequente imposição à Classe das penalidades previstas no regulamento do FIP, em especial, multa de 0,5% ao dia sobre o débito relativo ao valor não integralizado no FIP, afetando negativamente a carteira da Classe, (ii) eventuais inadimplementos dos Cotistas sejam compensados por meio da aplicação das penalidades contratuais ou legais disponíveis, e (iii) os investimentos propostos pelo FIP sejam realizados em função de inadimplementos de um ou mais Cotistas ou por outras dificuldades ou empecilhos na realização dos investimentos propriamente ditos.

A não realização de investimentos por parte do FIP ou a realização desses investimentos em valor inferior ao pretendido, considerando os custos do Fundo, dentre os quais a Taxa de Administração, poderá afetar negativamente os resultados da carteira e o valor da Cota.

(viii) Risco de Descontinuidade: o Anexo Descritivo estabelece hipóteses de liquidação antecipada da Classe. Nessas situações, os Cotistas terão seu horizonte original de investimento reduzido e poderão não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração proporcionada pela Classe (conforme aplicável), não sendo devida pela Classe,

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

pela Administradora, pela Gestora ou pelo custodiante nenhuma indenização, multa ou penalidade, a qualquer Cotista, a qualquer título, em decorrência desse fato.

(ix) Risco de Derivativos: a Classe, ao operar com derivativos, nos termos do Regulamento/Anexo Descritivo, está sujeito ao risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade da Classe, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas aos Cotistas. Não é possível assegurar que por utilizar derivativos exclusivamente para proteção patrimonial, a Classe obterá proteção suficiente para evitar perdas.

(x) Outros Riscos: a Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros integrantes da Carteira, alteração na política monetária, alteração na política fiscal, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas à Classe e aos Cotistas.

b. Gerenciamento de riscos

Para monitoramento do nível de exposição do Fundo a risco, a gestora acompanhará e controlará os possíveis riscos existentes nas operações do Fundo, utilizando-se da metodologia prevista em sua Política de Gestão de Risco, a qual deverá observar as disposições pertinentes constantes da regulamentação aplicável à administração de carteira de valores mobiliários.

A administradora, por sua vez, nos termos da regulamentação aplicável, supervisiona a gestão de riscos implementada pela gestora, por meio de processo de due diligence e de monitoramento dos gestores.

Na ocasião da due diligence, são verificados aspectos como estrutura, conhecimento técnico da equipe, sistemas, governança e comitês existentes.

Já no processo de monitoramento, periodicamente, a administradora verifica (i) a consistência do controle/monitoramento de risco da gestora à política de gerenciamento de riscos para a tomada de decisões de investimento/desinvestimento; (ii) a compatibilidade entre a política de investimentos do Fundo e o respectivo limite de risco, bem como eventuais alterações desse limite; (iii) eventuais desenquadramentos em relação ao limite de risco estabelecido para o Fundo e planos de ação adotados pela gestora para sanar tais desenquadramentos.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A utilização do modelo de controle não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da gestora adotar procedimentos para gerenciar a exposição de risco do Fundo e da administradora utilizar procedimentos para supervisionar o gerenciamento de risco da gestora, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

6. Principais encargos debitados no Fundo

Descrição das Despesas	2026 Valor (R$ mil)	2026 Percentual sobre o PL médio do Fundo	2025 Valor (R$ mil)	2025 Percentual sobre o PL médio do Fundo
Remuneração dos prestadores de serviços	58	2,64	58	2,45
Auditoria e custódia	24	1,09	0	0,00
Taxa de fiscalização	3	0,14	3	0,13
Despesas diversas	1	0,05	8	0,34

Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio do exercício findo em 31 de março de 2026, no valor de R$ 2.194 (exercício findo em 31 de março de 2025 - R$ 2.371).

7. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio mensal, o valor da cota e a rentabilidade da Classe no exercício foram os seguintes:

Data	Valor da Cota R$	Rentabilidade do exercício %	Patrimônio Líquido Médio do Exercício R$ mil
31/03/2025	0,075392	(8,48)	2.371
31/03/2026	0,080816	7,19	2.194

Rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

8. Classes de Cotas

O patrimônio da Classe Única do Fundo é representado por uma única classe de cotas.

As características, os direitos e as condições de emissão, distribuição, remuneração, amortização e resgate das cotas são definidos no Regulamento.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Em 31 de março de 2026, o Fundo possuía 28.053.590,520 cotas, ao valor de R$ 0,080816 por cota, totalizando R$ 2.267 (28.053.590,520 cotas, ao valor de R$ 0,075392 por cota, totalizando R$ 2.115 em 31 de março de 2025).

9. Emissão, resgate e amortização de cotas

9.1. Classe Única

Emissão - a emissão das Cotas é deliberada pela Administradora sem necessidade de aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve emissão de cotas.

Foi previsto pelo Fundo a emissão de até 350.000.000 de Cotas, com valor unitário de R$ 1,00 (um real) cada na sua Data de Início.

O valor das Cotas, após a Data de Início da Classe, será o resultante da divisão do valor do Patrimônio Líquido pelo número de Cotas, utilizando-se o critério de cota de abertura, exceto para o caso de resgate de Cotas quando da liquidação do Fundo, em que se utilizará o critério da Cota de fechamento.

A Classe poderá emitir novas Cotas mediante deliberação da Assembleia de Cotistas tomada pelo voto favorável dos Cotistas que representem 75% (setenta e cinco por cento) das Cotas subscritas, em situações que possam requerer a realização de novos investimentos do FIP.

A Classe poderá emitir novas Cotas, independentemente de deliberação da Assembleia de Cotistas a fim de (i) cobrir eventuais contingências da Classe, ou (ii) recompor o caixa do Fundo em montante suficiente para pagamento das despesas da Classe.

O valor mínimo do Capital Comprometido da Classe na Data de Início do Fundo será de R$10.000.

Durante o Período de Distribuição das Cotas, a Administradora acessará investidores com quem celebrará Compromissos de Investimento e esses investidores deverão realizar a subscrição inicial das Cotas na Data de Início do Fundo. Ao assinar os Compromissos de Investimento, o investidor deverá também celebrar o Termo de Ciência de Risco e de Adesão ao Regulamento e a Administradora entregará ao Cotista uma cópia deste Regulamento/Anexo

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

Descritivo/Apêndice e do regulamento do FIP. No ato de subscrição das Cotas, o Cotista deverá assinar o respectivo Boletim de Subscrição.

Caso a totalidade das Cotas ou a totalidade das Cotas emitidas posteriormente, nos termos deste Anexo Descritivo, não seja subscrita até o final do Período de Distribuição, a Administradora poderá cancelar o saldo de Cotas não subscritas sem necessidade de aprovação em Assembleia de Cotistas.

Não serão admitidos novos Cotistas no Fundo após o encerramento do Período de Distribuição das Cotas, ficando vedadas, após tal período, a celebração de novos Compromissos de Investimento.

Resgate e liquidação - as Cotas serão resgatadas após o final do prazo de duração do Fundo ou pela liquidação antecipada da Classe. A Classe entrará em liquidação ao final do prazo de duração ou de sua prorrogação, e, após o pagamento de todos os custos e despesas devidos pela Classe, todas as Cotas serão resgatadas em moeda corrente nacional ou em ativos, se for o caso, no prazo máximo de sessenta dias contado do término do Prazo de Duração ou da data da deliberação da liquidação antecipada. A liquidação da Classe e o consequente resgate das Cotas serão realizados mediante (i) a venda dos ativos em bolsa de valores, em mercado de balcão organizado, em mercado de balcão não organizado ou em negociações privadas, conforme o tipo do ativo, observado o disposto na legislação aplicável; e (ii) se necessário, a entrega aos Cotistas das cotas do FIP, observado o direito de preferência previsto no regulamento do FIP. Para o pagamento do resgate será utilizado o valor da Cota de fechamento do dia do pagamento.

Amortização - as Cotas serão amortizadas proporcionalmente ao montante que o valor de cada Cota representa relativamente ao Patrimônio Líquido, no todo ou em parte, todas as vezes que (i) houver pagamentos de dividendos, juros sobre capital próprio, desinvestimentos, (ii) qualquer pagamento realizado pelo FIP aos seus quotistas, ou (iii) a critério da Administradora, sempre que existirem recursos em ativos que não sejam cotas do FIP.

Para os fins do disposto no caput, deverá ser obedecida a seguinte ordem de preferência:

a) pagamento de encargos do Fundo ou da Classe;
b) pagamento da taxa de administração, conforme disposto no apêndice;
c) pagamento aos cotistas.

A amortização será paga em até cinco dias úteis do recebimento pela Classe dos pagamentos.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Nos exercícios findos em 31 de março de 2026 e 2025 não houve amortização.

10. Gestão, custódia, tesouraria, consultoria e serviços terceirizados

Os prestadores de serviços essenciais do Fundo são:

Administradora:	INTRAG DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Gestora:	ITAÚ UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA.

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos seus respectivos administradores. Os serviços são prestados por:

Custódia	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Controladoria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Escrituração	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Tesouraria	ITAÚ UNIBANCO S.A.
Distribuição das Cotas	ITAÚ UNIBANCO S.A.

10.1. Responsabilidade dos prestadores de serviços

A responsabilidade de cada prestador de serviço essencial e demais prestadores de serviços perante o Fundo, as Classes (conforme aplicável), e demais prestadores de serviços é individual e limitada exclusivamente aos serviços por ele prestados. Os prestadores de serviços do Fundo e/ou das Classes não possuem responsabilidade solidária entre si.

11. Remuneração dos prestadores de serviços

11.1. Classe Única

Taxa de administração - pela prestação dos serviços de administração e escrituração a Classe pagará à Administradora a taxa de Administração equivalente a 0,49% ao ano (“Taxa de Administração”), incidindo sobre o montante do (a) Capital Comprometido do Fundo, durante o Período de Investimentos do FIP, ou (ii) do Patrimônio Líquido, após o Período de Investimentos do FIP. A taxa de administração será provisionada diariamente e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

A taxa de Administração indicada no item acima poderá chegar a 0,63% (sessenta e três centésimos por cento) ao ano (“Taxa Máxima de Administração”) sobre o patrimônio da Classe, em função da taxa de administração cobrada pela classe/subclasses investidas.

Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Administração, as taxas de administração cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas à Gestora.

A taxa de administração, tanto no período de investimento, quanto a partir de seu término, observará o valor mínimo de R$ 4,8 ao mês.

No exercício, foi provisionada a importância de R$ 58 (exercício anterior - R$ 58) a título de taxa de administração.

Taxa de gestão - o Fundo não cobrará taxa de gestão. Entretanto, em função da taxa de gestão cobrada pelas classes/subclasses investidas, a taxa de gestão pode chegar a 1,63% ao ano (“Taxa Máxima de Gestão”) sobre o patrimônio da Classe. A taxa de gestão será provisionada diariamente e paga mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês a que se referir, a partir da data de início do Fundo.

Serão desconsideradas, para fins de cálculo da Taxa Máxima de Gestão, as taxas de gestão cobradas: (i) pelas classes/subclasses investidas que tenham suas cotas negociadas em mercados organizados; ou ainda, (ii) pelas classes/subclasses de fundos investidos, quando geridos por partes não relacionadas à Gestora.

Taxa de desempenho - o Regulamento do Fundo não prevê a cobrança de taxa de desempenho.

Taxa de custódia - o custodiante faz jus à taxa máxima de custódia correspondente à 0,02% ao ano, que incidirá sobre o Patrimônio Líquido do Fundo.

No exercício, foi provisionada uma importância inferior a R$ 1 (exercício anterior - inferior a R$ 1) a título de taxa de custódia.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

12. Política de distribuição de resultados

Os resultados dos títulos que compõem a carteira da Classe são reinvestidos na própria Classe.

13. Divulgação de informações

A Administradora colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

- Trimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do trimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Trimestral;

- Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

- Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório da administradora e gestora.

14. Legislação tributária

14.1. Carteira da Classe Única - Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira da Classe Única não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

14.2. Cotistas - Em conformidade com a Lei nº 11.033, de 21 de dezembro de 2004, os rendimentos de fundos de longo prazo, produzidos a partir de 1º de janeiro de 2005 sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, às seguintes alíquotas: 22,5% em aplicações com prazo até 180 dias; 20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias; 17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias; e 15% em aplicações com prazo acima de 720 dias.

Com a entrada em vigor da Lei 14.754/2023, de 12 de dezembro de 2023 os rendimentos passaram a ser tributados semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, à alíquota de 15% (quinze por cento) e, por ocasião do resgate das cotas, será aplicada alíquota complementar, variável em razão do prazo da aplicação.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

Os investidores não residentes, que aplicarem no país conforme a regulamentação do Conselho Monetário Nacional, não estarão sujeitos ao come cotas desde que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida de que trata o art. 24 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996. Da mesma forma, os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do imposto de renda na fonte.

15. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Resolução CVM nº 162/22, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo, que não seja o de auditoria externa.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

17. Transações com partes relacionadas

Em 31/03/2026 o Fundo possuía um saldo de conta corrente no montante de R$ 5 com o Itaú Unibanco S.A.

As operações da Classe Única são feitas substancialmente por intermédio de corretora ligada à Administradora ou à Gestora da carteira. Os títulos emitidos por empresas ligadas à Administradora ou à Gestora encontram-se, quando aplicável, em destaque na Demonstração da Composição e Diversificação das Aplicações.

Os serviços de administração, gestão, custódia, controladoria, escrituração, tesouraria e distribuição de cotas, cuja despesa reconhecida no resultado do exercício foi de R$ 58 (nota 11), foram prestados por empresas relacionadas à Administradora e/ou à Gestora da Classe Única.

No exercício, o Fundo não realizou transações de títulos, valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos com partes relacionadas.

Docusign Envelope ID: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952

ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2 RESPONSABILIDADE LIMITADA

(Anteriormente denominado: ITAÚ PRIVATE FUNDO DE INVESTIMENTO EM QUOTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES BRASIL PETRÓLEO 2)

(CNPJ: 14.952.388/0001-35)

(Administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.)

(CNPJ: 62.418.140/0001-31)

(Gerido pela Itaú Unibanco Asset Management Ltda.)

(CNPJ: 40.430.971/0001-96)

Notas explicativas da administradora e da gestora às demonstrações financeiras em 31 de março de 2026 e 2025.
Valores em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas

18. Alterações estatutárias

26/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu ajustar o capítulo de “Remuneração” do Apêndice do Fundo, para prever a taxa máxima de administração e taxa máxima de gestão, sem alterar as suas principais características, incluindo sua política de investimentos e a taxa final do cotista, quando inclusos os custos que o Fundo paga a título de taxa de remuneração aos prestadores de serviços dos Fundos por ele investidos.

13/06/2025 - Instrumento Particular de Alteração resolveu adequar o inteiro teor do Regulamento do Fundo às disposições da Resolução CVM nº 175/22, dentre outros aprimoramentos redacionais, incluindo sua política de investimentos e remuneração e, considerando as disposições da Resolução CVM nº 175/22, estabelecer que o Regulamento passará a prever que, a partir da presente data, os cotistas terão responsabilidade limitada aos valores subscritos.

WESLEI PACHECO LIMA
CRC 1SP305053/O-9

ROBERTA ANCHIETA DA SILVA
Diretora Responsável

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 12A7ADD2-BBAA-8985-80BB-FE5D935C0952
Assunto: Complete com a Docusign: H1275_FIP_VF.pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Envelope fonte:
Documentar páginas: 29
Certificar páginas: 2
Assinatura guiada: Ativado
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 1
Rubrica: 0

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Wagner Gomes
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
São Paulo, São Paulo 04538-132
wagner.gomes@pwc.com
Endereço IP: 134.238.160.170

Rastreamento de registros

Status: Original
27 de agosto de 2026 | 13:38
Portador: Wagner Gomes
wagner.gomes@pwc.com
Local: DocuSign

Status: Original
27 de agosto de 2026 | 14:16
Portador: CEDOC Brasil
BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team@pwc.com
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
Caio Fernandes Arantes ID: 148.509.118-70 Cargo do Signatário: Engagement Leader caio.arantes@pwc.com Sócio PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP-Brasil Emissor: AC SERASA RFB v5 CPF do signatário: 14850911870 Cargo do Signatário: Engagement Leader Assunto: CN=CAIO FERNANDES ARANTES:14850911870	DocuSigned by: 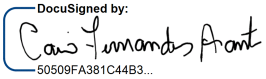 50509FA381C44B3... Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo Usando endereço IP: 20.226.46.50 Política de certificado: [1]Certificate Policy: Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.10 [1,1]Policy Qualifier Info: Policy Qualifier Id=CPS Qualifier: http://publicacao.certificadodigital.com.br/repositorio/dpc/declaracao-rfb.pdf	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 13:39 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:15 Assinado: 27 de agosto de 2026 | 14:16

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data

Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Lia Cabrera lia.cabrera@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 13:39 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:19

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da Docusign		
Vinicius Campos vinicius.campos@pwc.com Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 13:39
Wagner Gomes wagner.gomes@pwc.com PwC BR Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não oferecido através da Docusign	**Copiado**	Enviado: 27 de agosto de 2026 | 14:16 Visualizado: 27 de agosto de 2026 | 14:16 Assinado: 27 de agosto de 2026 | 14:16

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	27 de agosto de 2026 | 13:39
Entrega certificada	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:15
Assinatura concluída	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:16
Concluído	Segurança verificada	27 de agosto de 2026 | 14:16

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora